Projeto de Lei nº CM 162/2022

Denomina "Genico Penha Laine" a Rua Seis no Bairro Residencial Boa Vista, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada ***"Genico Penha Laine a Rua: Seis no Bairro Residencial Boa Vista", neste município.***

Art. 2º – A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de Novembro de 2022.



Wesley Jarbas de Oliveira

Vereador - Republicanos

Justificativa:

Genico Penha Laine, é natural de Itaúna Minas Gerais, foi casado com Luci Penha de Azevedo com quem teve 6 filhos: Maria, Marli, Marcos, Mário, Márcio e Milton.

Estudou na Escola Miguel Couto, onde concluiu o curso primário já na fase adulta, pois naquele tempo, as responsabilidades eram muitas, e na maioria das vezes, começava-se a trabalhar muito cedo.

Trabalhou na rede ferroviária por 32 anos, onde era exemplo de assiduidade e profissionalismo. Sempre foi um pessoa carismática, que se comunicava de uma forma impar, com todos os públicos e idades, sendo possuidor de uma voz possante, marcou sua presença na vida de milhares de pessoas, fazendo leituras em celebrações de missas, cultos, casamentos, em barraquinhas e missas sertanejas.

Durante muitos anos, trabalhando como radialista, chegava em vários lares de nossa Cidade e região. Era uma voz amiga, que com o seu programa **“Genico Cidade e Sertão”** levava informações e mensagens, as quais alegravam o coração e alma de seus ouvintes, enquanto os “brindava” com um maravilhoso repertório de “músicas raiz”.

Integridade e honestidade, sempre nortearam a sua trajetória; como um exemplo de homem batalhador, enfrentou com coragem e determinação, os desafios que a vida lhe impôs; desta forma, inspirava seus filhos, parentes e amigos, a seguirem seus passos.

Genico faleceu em 2022, deixando muita saudade em todos os seus familiares e amigos, além é claro; de uma grande lacuna na “comunicação” de nossa Cidade.

Diante do exposto; face ao seu histórico de vida, o Sr. Genico Penha Laine, por motivos de “cristalina justiça”, será eternizado através desta homenagem, com a denominação de uma rua no Município de Divinópolis.



REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GENICO PENHA LAINE

CPF
015.897.546-72

MATRÍCULA:
0565800155 2022 4 00194 100 0056310 85

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	viúvo, com 86 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itaúna - MG	MG-1.623.444 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO PENHA DE MOURA (falecido) e MARIA LAINE DA CRUZ (falecida)
RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 834, APTO 401, BAIRRO SIDIL Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois às 21:30 horas	26/04/2022

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO MODERADO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITERIO DA PAZ - DIVINÓPOLIS - MG	MARCIO LUIS LAINE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DANIELLE LACERDA PORTES CRM:66561

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Declarou que não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou filhos: MARIA 65 ANOS, MARLI 64 ANOS, MARCOS 61 ANOS, MARIO 58 ANOS, MARCIO 57 ANOS E MILTON 52 ANOS. O falecido era viúvo de LUCI PENHA DE AZEVEDO, casado no Cartório de Divinópolis - MG.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-1.623.444	28/11/2018	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Consulta: FQU90478 - Cod. Seg.: 6416.5481.6047.2844 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 02 de maio de 2022.

Assinatura do Oficial/Substituto
Lucimar Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizado

ARPENBRASIL GA 8851995 BRP